



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 043 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 17.11.2015.

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e quarenta e dois minutos (9h42min.), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, em Sessão Ordinária, os senhores Vereadores Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack, Neri Leal, Jorge Laudenir Vergara de Ávila, Angelica Boettge dos Santos Milech, Silvia Augusta Wahast Islabão e Claudio Antônio Melo da Silva. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Claudio Klumb abre os trabalhos e solicita para que a 1ª Secretária Vereadora Angelica Milech proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** - Prefeitura Municipal de Morro Redondo: - Encaminha estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para gasto com despesa de pessoal nº053/2015; - Encaminha o Projeto de Lei nº61/2015 que “INCLUI AÇÃO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E META, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1911/2014 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, para que seja analisado e votado em regime de urgência urgentíssima. - Conselho Local de Saúde do Posto Vitor Hugo Nunes Mancini: - Encaminha reivindicações dos moradores daquela região e usuários dos serviços públicos, que de imediato, o Presidente encaminha para a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e o Projeto constante no Resumo de Expediente é encaminhado para as Comissões Técnicas Permanentes. **GRANDE EXPEDIENTE:** Para este espaço inscreveu-se o Vereador Claudio Silva e na oportunidade solicitou a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 61/2015, a suspensão da sessão para que as Comissões Técnicas emitam seus pareceres a fim de apreciar e votar o Projeto e também a realização de uma Sessão Extraordinária ao término desta para conclusão da votação e inclusão na Sessão Extraordinária, se aprovada, do Projeto de Lei nº56/2015 também para conclusão da votação. Quanto às reivindicações entregues pelo Conselho Local de Saúde do Posto Vitor Hugo Nunes Mancini diz que a Comissão de Educação Saúde e Meio Ambiente-CESMA já agendou reunião com a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social para verem a real situação e, a partir daí, marcarão com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

a equipe do Posto de Saúde. **ORDEM DO DIA:** Em discussão a sugestão do Vereador Claudio Silva com relação ao Projeto de Lei 61/2015, o Vereador Anderson se manifesta dizendo que até concorda com a votação em regime de urgência urgentíssima mas questiona se a CESMA sabe algo mais concreto sobre os problemas ocorrentes na obra da Escola Alberto Cunha. Diz também que as empresas que não cumprem seus contratos devem ser punidas, multadas, porque normalmente elas saem ilesas e participam de outras licitações causando o mesmo transtorno. O Vereador Jorge coloca que as explicações referentes a obra da escola não são convincentes. O Vereador Claudio Silva concorda com a colocação do Vereador Anderson quanto as punições, as quais já estão sendo vistas junto com o assessoramento jurídico pelo Prefeito e diz que nas reuniões feitas para debater sobre a obra da escola, a CESMA se deparou com inverdades que eram ditas, mas as dúvidas foram esclarecidas pelos engenheiros responsáveis, os quais atestaram que a obra não oferece risco e que a escadaria vai ser alterada. A Vereadora Angelica comenta que a CESMA esteve atuante para esclarecer as dúvidas e quanto a multa, o Prefeito já está em estudos para aplicar. Em votação, a sugestão do Vereador Claudio Silva foi aprovada por unanimidade, momento em que a Sessão é suspensa as dez horas e três minutos (10:03min). Reaberta as dez horas e dezessete minutos (10h:17min) e o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças foi pela aprovação ao Projeto de Lei nº56/2015 que “ALTERA A LEI Nº 1.602/2010, A QUAL ‘CRIA EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS’ ”. Discutido e votado, o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. As Comissões de Constituição e Justiça, de Orçamento e Finanças e a de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram parecer favorável ao Projeto de Lei nº61/2015 que “INCLUI AÇÃO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E META, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1911/2014 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados, os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de novembro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e vinte e dois minutos (10h:22min.). E, para que conste, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

devidamente assinada por mim Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretária